



**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL  
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO  
FRANCISCO E DO PARNAÍBA**

Data: 16 de Maio de 2022

À AD/SE

Senhora Secretária Executiva,

Em 17/12/2021, aconteceu o Pregão Eletrônico nº **63/2021** que possui como objeto serviços de pavimentação asfáltica em Tratamento Superficial Duplo - **TSD**, em vias urbanas e rurais de municípios diversos inseridos na área de atuação da Codevasf, no estado do **Amapá**.

Após as etapas de lances e de habilitação, foi considerada como vencedora a empresa Engefort Construtora e Empreendimentos Ltda.

Em 3/1/2022, a Ata de Registro de Preços nº 63/2021 foi assinada pela empresa Engefort Construtora e Empreendimentos Ltda, pelo Senhor Diretor-Presidente da Codevasf.

Em 4/1/2022, o extrato da Ata de Registro de Preços nº 63/2021 foi publicado no Diário oficial da União (Edição 2, seção 3, pág. 43).

Considerando que não houve demanda e nenhum valor foi empenhado em 2021;

Considerando que em 2022 não houve liberação de recurso, bem como não há previsão de recursos orçamentários destinados à execução do objeto da presente Ata em tela;

Considerando que o Sistema de Registro de Preço não obriga a Administração Pública contratar a empresa vencedora;

Considerando que não há interesse da administração pública em manter a ata vigente, não tendo mais custos para gestão;

Considerando que a Administração Pública pode rever seus atos de ofício considerando a oportunidade e a conveniência,

A área técnica solicita o envio deste processo à PR/AJ, visando análise jurídica acerca da possibilidade legal para **revogar** o Certame e a Ata de Registro de Preços nº 63/2021.

**DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE**

**Roberto Hiroshi Barros Kubo**  
Gerente - Gerência de Concessões